

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP CAU/MT 2023**

DATA	25 de agosto de 2023	HORÁRIO	09h13min às 09h58min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Karen Mayumi Matsumoto	Coordenadora
	Enodes Soares Ferreira	Membro
	Alexsandro Reis	Membro
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	Presentes os Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Enodes Soares Ferreira. Ausência justificada dos Conselheiros Titulares Elisangela Fernandes Bokorni e Thiago Rafael Pandini, e da Conselheira Suplente Alana Jéssica Macena Chaves.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	1. Súmula da 6ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 28/07/2023: APROVADA por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Supervisor de Processos
Comunicado	Não houveram comunicações.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto
Comunicado	- Leitura da pauta. - Solicitação de retirada de pauta dos itens 6.1.4 e 6.1.5 (Protocolos 1727391/2023 e 1759047/2023), ante a ausência justificada da Conselheira Elisangela Fernandes Bokorni; - Solicitação de retirada de pauta dos itens 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10 (Protocolos 1780287/2023, 1781338/2023 e 1701174/2023), ante a ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini; - Solicitação de inclusão extra pauta do item 5.4 (Protocolo 1811685/2023) para fins de distribuição. - Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA



1	Protocolo nº. 1474664/2022 – Processo de Fiscalização
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos Conselheiros se declarou impedido e/ou suspeito para atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.</p> <p>KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
2	Protocolo nº. 1491537/2022 – Processo de Fiscalização
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos Conselheiros se declarou impedido e/ou suspeito para atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.</p> <p>KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
3	Protocolo nº. 1473941/2022 – Processo de Fiscalização
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>Nenhum dos Conselheiros se declarou impedido e/ou suspeito para atuarem no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 49 da Resolução CAU/BR nº. 198, de 15 de dezembro de 2020, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): KAREN MAYUMI MATSUMOTO, para apreciação.</p>



	<p>Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.</p> <p>KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
4	Protocolo nº. 1811685/2023 – Cancelamento por Falecimento
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Nenhum dos Conselheiros se declarou impedido e/ou suspeito para atuar no processo.</p> <p>Recebido o protocolo para análise, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base artigo 103¹ do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a): Elisangela Fernandes Bokorni, para apreciação.</p> <p>Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.</p> <p>KAREN MAYUMI MATSUMOTO Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	Protocolo nº. 1719487/2023 – Interrupção de Registro de PJ
Relatora	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>O Conselheiro Enodes Soares Ferreira se declarou como não sendo impedido e/ou suspeito para atuar no processo.</p> <p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 995/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica C.A CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA LTDA - ME, protocolo n.º 1719487/2023.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alessandro Reis e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 00</p>



abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

6 Protocolo nº. 1725825/2023 – Interrupção de Registro de PJ

Relatora Karen Mayumi Matsumoto

O Conselheiro Enodes Soares Ferreira se declarou como não sendo impedido e/ou suspeito para atuar no processo.

Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº. 996/2023**, pela qual deliberou:

1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica MJC – CONSTRUÇÕES CIVIL, protocolo n.º 1725825/2023.

2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

4. A baixa de ofício dos RRTs do profissional ficará sobrestado, até apreciação do CAU/BR. Após análise do CAU/BR, proceda às instruções determinados pelo mesmo.

5. Encaminha-se o processo ao Setor da Fiscalização para verificação dos RRT's em aberto e que serão objetos de baixa por falecimento do profissional, cujas obras ainda estejam em andamento.

Com 03 **votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Enodes Soares Ferreira; **00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.

7 Protocolo nº. 1728901/2023 – Baixa de Ofício de PJ

Relatora Karen Mayumi Matsumoto

O Conselheiro Enodes Soares Ferreira se declarou como não sendo impedido e/ou suspeito para atuar no processo.

Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº. 997/2023**,



	<p>pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica D F CONSTRUTORA LTDA - ME, protocolo n.º 1728901/2023, com data de início em 14/05/2020;2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido, encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alessandro Reis e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
8	Protocolo nº. 1773595/2023 – Interrupção de Registro de PJ
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>O Conselheiro Enodes Soares Ferreira se declarou como não sendo impedido e/ou suspeito para atuar no processo.</p> <p>Após discussão, o Conselheiro Relator Alexsandro Reis solicitou a retirada de pauta do presente protocolo para análise minuciosa dos fatos, requerendo a inclusão da matéria na próxima reunião da CEP, prevista para o dia 22 de setembro de 2023.</p> <p>Os demais Conselheiros presentes não se opuseram a tal solicitação. Nada mais foi colocado em discussão.</p>
9	Protocolo nº. 1771723/2023 – Interrupção de Registro de PJ
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>O Conselheiro Enodes Soares Ferreira se declarou como não sendo impedido e/ou suspeito para atuar no processo.</p> <p>Após discussão e voto, a CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº. 998/2023, pela qual deliberou:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de interrupção do registro da pessoa jurídica WAGNER CONSTRUÇÕES, protocolo n.º 1771723/2023.2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.



	<p>3. Caso se constate débitos em aberto, encaminhe-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.</p> <p>4. Após realização dos procedimentos, encaminha-se ao agente de fiscalização do CAU/MT para monitoramento da empresa citada, uma vez que, encontra-se ativa na Receita Federal e possui como atividades econômicas secundárias atividades privativas de arquiteto e urbanista.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alessandro Reis e Enodes Soares Ferreira; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 01 ausência justificada do Conselheiro Thiago Rafael Pandini.</p>
ENCERRAMENTO	A Coordenadora Karen Mayumi Matsumoto declara encerrada a Reunião da CEP CAU/MT às 09h58min.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenadora

ENODES SOARES FERREIRA

Membro

ALEXSANDRO REIS

Membro

AUSENTE

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária de 2023 da CEP CAU/MT, de 25 de agosto de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CEP CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 8ª Reunião Ordinária da CEP CAU/MT, de 22 de setembro de 2023.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Membro



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

THIAGO RAFAEL PANDINI
Membro

DocuSigned by:

Thiago Rafael Pandini

EEBEC909051C41E
